



Ministério da Educação  
Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação

**Retificação do anexo I cronograma de datas do processo seletivo do Edital nº 164, de 09 de setembro de 2022**

DATA	PROCEDIMENTO
09/09	Publicação do Edital
10 a 11/09	Período de Impugnação do Edital
12/09 a 09/10	Período de divulgação e inscrições
10 a 13/10	Deferir as inscrições e Lista de homologação
14/10	Lista Preliminar de Inscrições Homologadas
15 e 16/10	Prazo para interposição
17/10	Resultado da Interposição
18/10	Homologação das inscrições
19 a 24/10	Período para Análise de Carta de Intenção (Primeira Etapa)
25/10	Resultado da Análise da Carta de Intenção (Primeira Etapa)
26/10	Prazo para interposição
28/10	Resultado da Interposição

31/10 a 04/11	Período para análise de Currículo Lattes (Segunda Etapa)
07/11	Resultado da Análise do Currículo Lattes (Segunda Etapa)
08/11	Prazo para interposição
11/11	Resultado da Interposição Divulgação das Datas Para Entrevista (Terceira Etapa)
14/11 a 18/11	Período para Entrevistas (Terceira Etapa)
21/11	Resultado da Entrevista (Terceira Etapa)
22/11	Prazo para Interposição
24/11	Resultado da Interposição
25/11 a 30/11	Período avaliação de Autodeclaração - <b>COR/RAÇA E COM DEFICIÊNCIA</b>
01/12	Resultado da Avaliação de Autodeclaração
02/12	Prazo para interposição
05/12	Resultado da Interposição Recurso Autodeclaração - <b>COR/RAÇA E COM DEFICIÊNCIA</b>
06/12	Resultado Preliminar do PROSEL
07/12	Prazo para interposição
08/12	Resultado Final e Convocação para Matrícula
09/12 a 16/12	Período de Matrícula
19/12	Aula Inaugural - Simpósio

*Retificação do item 2.4 do Edital nº 164, de 09 de setembro de 2022*

**Onde se lê:**

4. A carga horária do curso é de 420 horas, sendo 360 horas dos componentes curriculares e 60 horas do TCC, distribuídas ao longo de 18 meses e ofertada no formato modular. As aulas serão ministradas todas as terças e quartas feira alternado o componente curricular, um componente curricular na terça feira e outro componente curricular na quarta feira. Ao todo serão ofertados 10 Componentes Curriculares e o discente deverá realizar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e deverá atentar-se as normas, aos objetivos e linhas de pesquisas definidas pela Pós-Graduação em Metodologia Contemporânea do Ensino e da Pesquisa em Educação. O TCC que poderá ser desenvolvido e apresentado na forma de produtos contemporâneos do fazer científico, como: Artigo científico; Desenvolvimento de materiais didáticos; Desenvolvimento de tecnologias socioeducativas; Desenvolvimento de aplicativos; Desenvolvimento de softwares; Protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits; Produção artística e/ou cultural; Produção de programas de mídia; Elaboração de relatório relativo à proposição ou avaliação de programas, projetos e políticas institucionais ou públicas. Outros produtos poderão ser propostos pelo aluno (a) com anuência do orientador (a) ao colegiado.

**Leia-se**

4. A carga horária do curso é de 420 horas, sendo 360 horas dos componentes curriculares e 60 horas do TCC, distribuídas ao longo de 18 meses e ofertada no formato modular. As aulas serão ministradas todas as terças e quartas feira alternado o componente curricular, um componente curricular na terça feira e outro componente curricular na quarta feira, sempre no turno noturno. Ao todo serão ofertados 10 Componentes Curriculares e o discente deverá realizar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), e deverá atentar-se as normas, aos objetivos e linhas de pesquisas definidas pela Pós-Graduação em Metodologia Contemporânea do Ensino e da Pesquisa em Educação. O TCC que poderá ser desenvolvido e apresentado na forma de produtos contemporâneos do fazer científico, como: Artigo científico; Desenvolvimento de materiais didáticos; Desenvolvimento de tecnologias socioeducativas; Desenvolvimento de aplicativos; Desenvolvimento de softwares; Protótipos para desenvolvimento ou produção de instrumentos, equipamentos e kits; Produção artística e/ou cultural; Produção de programas de mídia; Elaboração de relatório relativo à proposição ou avaliação de programas, projetos e políticas institucionais ou públicas. Outros produtos poderão ser propostos pelo aluno (a) com anuência do orientador (a) ao colegiado.

*Retificação do item X do Edital nº 164, de 09 de setembro de 2022*

**Onde se lê:**

X. Declaração, quando for empregado, assinada pela chefia imediata ou seu representante legal, que o candidato possui compatibilidade de horário para comparecer nas aulas quinzenalmente nos dias e horários: quinta-feira (18:40h às 22:40h), sexta-feira (13:30h às 17:30h e 18:40h às 22:40h) e sábado (07:30h às 11:30h e 13:30h às 17:30h);

**Leia-se**

X. Caso aja a necessidade de reposição de aulas, às mesmas deveram ser antecipadamente combinadas em acordo com a turma.

*Inclusão do item XIII do Edital nº 164, de 09 de setembro de 2022.*

**Incluir o item XIII:**

XIII. Carta de interesse

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Oliva Trocoli, PRO-REITOR - CD0002 - RET-PROPE**S em 23/09/2022 08:16:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 367784

**Código de** 3bf72b8bb0

**Autenticação:**

